



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA

ANO LECTIVO

2013/2014

*Handwritten signatures and initials.*

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

**Unidade Curricular** FISCALIDADE  
**Área Científica** CONTABILIDADE  
**Classificação curricular** OBRIGATÓRIA **Ano / Semestre** 2º/1º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	TP: 60	

DOCENTES	CATEGORIA	
Responsável	Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Equip. Prof. Coordenador
Teóricas		
Teórico-Práticas	Daniel Ferreira de Oliveira	Assistente de 2º Triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

#### OBJECTIVOS

- Conhecimento do essencial da problemática fiscal, envolvendo aspectos jurídicos e aspectos técnicos;
- Conhecimento dos principais impostos do sistema fiscal português, pelo que se privilegia o IRS, IRC e IVA

#### PROGRAMA PREVISTO

##### 1. Introdução

A actividade financeira do Estado; Noção de Imposto; Características do imposto; Figuras afins do imposto; Fases do imposto; Tipologia dos impostos; Estrutura fiscal portuguesa; Fontes de direito fiscal – A Lei Constitucional; Conceito fiscal de rendimento.

##### 2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Incidência pessoal; Incidência real; Delimitação negativa de incidência; Composição

do agregado familiar; A estrutura de tributação em sede de IRS; Tributação separada vs tributação conjunta; Taxas; Colecta; Deduções à colecta.

3. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Incidência; Base do imposto; Período de tributação; Isenções/benefícios fiscais; Matéria Colectável; Base do imposto; Apuramento do lucro tributável; Taxas; Tributação autónoma; Reporte de prejuízos; Liquidação; Colecta; Deduções à colecta; Derrama; Retenção na fonte; Pagamentos por conta; Pagamento especial por conta; Obrigações acessórias.

4. Imposto sobre o Valor Acrescentado

Características; Incidência; Incidência objectiva; Incidência subjectiva; regras de territorialidade; Factor gerador e exigibilidade do imposto; Isenções: Isenções nas operações internas, Isenções nas importações, Isenções nas exportações; Valor tributável; Taxas; Apuramento do imposto; Obrigações dos sujeitos passivos de IVA; Regimes especiais; Regime de IVA nas transacções intracomunitárias: Incidência, Transmissões intracomunitárias de bens, Regime de à distância, Taxas, Liquidação e pagamento do imposto, Obrigações dos contribuintes.

## BIBLIOGRAFIA

- Joaquim Marcelino, M., Devesa, J., 2010, *IRS.IRC.EBF*, 13ª ed., Almedina;
- Devesa, J., 2010, *IVA*, 12ª ed., Almedina;
- *Guia dos Impostos em Portugal 2011*, Quid Júris;
- Henrique Pereira, M., 2005, *Fiscalidade*, 3ª ed., Almedina;
- Faustino, M., 2003, *O dever de retenção na fonte*, Áreas Editora;
- Silva Fernandes, J., 2005, *Manual do IVA*, Publisher Team;
- Lemos Pereira, J., Cardoso Mota, A., 2000, *Teoria e Técnica dos Impostos*, 23ª ed., Editora Reis dos Livros;
- Pinheiro Pinho, J., 2004, *Fiscalidade*, 4ª ed., Areal Editores
- Legislação fiscal complementar

## WEBGRAFIA

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/> (Direcção Geral dos Impostos)

<http://www.min-financas.pt/> (Ministério das Finanças)

<http://www.afp.pt/> (Associação Fiscal Portuguesa)

<http://www.impostos.net/> (Impostos-net – Portal de Fiscalidade)

<http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)

<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	<p>Realização de três trabalhos escritos, obedecendo aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ponderação: 1.º trabalho (IVA) – 33%; 2.º trabalho (IRC) – 34%; e 3.º trabalho (IRS) – 33%</li><li>✓ Nota mínima – sete valores em cada uma das três provas</li><li>✓ Os alunos serão dispensados de exame com classificação igual ou superior a dez valores</li><li>✓ Os restantes alunos serão admitidos a exame</li></ul> <p>Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores</p>
Avaliação Periódica	<p>Avaliação por Exame – Época Normal</p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores</p>
Avaliação Final	<p>Avaliação por Exame – Época de Recurso</p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores</p> <p>Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores</p>

## OBSERVAÇÕES

## HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

**Dia**

**Horário**

**Local**

No horário de atendimento do docente

Tomar, 16 de Setembro de 2013

Os Docentes



Carlos Fernando Calhau Trigacheiro  
(Equiparado Professor Coordenador)



Daniel Ferreira de Oliveira  
(Assistente de 2.º Triénio)

etc - 17.01.2014

Ata nº 45

Ponto 6 d)

